



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 99/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica aquisição de estetoscópio para a UBS Santa Clara.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de se manter as unidades de saúde da rede municipal equipadas com todos os aparelhos e medicamentos necessários, para se ter excelência na prestação de serviço médico à população de Hortolândia.

Considerando, por outro lado, que o estetoscópio é uma ferramenta essencial para médicos e profissionais da saúde, sendo indispensável para qualquer tipo de atendimento médico, pois desempenha papel fundamental no diagnóstico e tratamento dos pacientes.

**INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada aquisição de estetoscópio para a UBS Santa Clara.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

**Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque**  
**Vereadora - REDE**

